

ATO Nº 29.612/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 543623/2018 (Processo nº 457238/2018, apenso) e,, e considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, resolve nomear para exercerem a função de membros Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEP/IR/MT, biênio 2018/2020, os representantes abaixo indicados:

I - REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1. Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural, Informativo e Social do Quilombo Mata Cavalo:

- Gonçalves Eva de Almeida - Titular

- Arlete Pereira Leite - Suplente

2. Organização Religiosa de Cultos Afro-brasileiros - NZO KISIMBI:

- Rodrigues de Almeida Amorim - Titular

- Wellton Gonçalves de Deus - Suplente

3. Instituto de Negras e Negros pela Igualdade de Rondonópolis - UNEGRO:

- Luzia Aparecida do Nascimento - Titular

- Tiago Campos Pereira - Suplente

4. Centro Nacional de Cidadania Negra - CENEG:

- Manoel Francisco da Silva Junior - Titular

- Dagmar da Silva Arantes - Suplente

5. Centro Espírita Nossa Senhora da Graça:

- Aldenice Pereira de Queiroz - Titular

- Luís Alberto Alves Santiago - Suplente

6. Grupo de Estudo de Pesquisa em Direito Educacional e Ação Socioambiental - GEPEDE:

- Flávio Fernando da Costa - Titular

- Adrielly Assis Barbosa - Suplente

7. Instituto de Formação, Estudo e Pesquisa Socioeconômica - IFEPS:

- Carlos Alberto Caetano - Titular

- Rinaldo Ribeiro de Almeida - Suplente

8. Instituto das Mulheres Negras - IMUNE:

- Ana Carolina de Jesus Costa - Titular

- Cláudia Araújo dos Santos - Suplente

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2018.

